



Autorização de Compra n.º: 1700/2021

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME S.4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 19/07/21

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 2363 /

EMPENHO N.º:

PROCESSO N.º: 171/2021

Dispensa por Limite N.º: 19/2021

EMPENHO CONTÁBIL N.º : /

Fornecedor	: 4 PIRATINI LTDA - EPP
Endereço	: RUA MÉXICO
Cidade	: NAVIRAÍ UF: MS
CNPJ	: 24.653.180/0001-79

Órgão	: PODER EXECUTIVO
Unidade	: GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Objeto	: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CORTE DE ÁRVORE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. ART 24, INCISO II, LEI 8.666/93. PEDIDO DE COMPRA N.º 01/2021 E 232/2021.

Origem	Função	Programa	Posição/Avulso	Elemento de Despesa	Cód. Ind. da Despesa
01	4	401	72	339030990000	5724

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	19106	LIMA PARA MOTOSERRA MS 192T - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	CX	1,0000	120,0000	120,00
4	38892	LIMA PARA MOTOSERRA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	UN	UN	1,0000	114,0000	114,00

VALOR TOTAL R\$ 234,00

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do Licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

FABIANO COSTA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Decreto nº 109/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº.: 170/1/2021

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 19/07/21

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 2364 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 171/2021

Dispensa por Limite Nº.: 19/2021

EMPENHO CONTABIL. Nº. : /

Fornecedor :960 SÃO JOSE COM DE TINTAS, MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA - EPP
Endereço : SÃO JOSE COM DE TINTAS, MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA - EPP
: AV. CAMPO GRANDE
Cidade : NAVIRAÍ UF: MS
CNPJ :10.345.725/0001-75

Órgão : PODER EXECUTIVO
Unidade : GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CORTE DE ÁRVORE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ART 24, INCISO II, LEI 8.666/93, PEDIDO DE COMPRA Nº 01/2021 E 232/2021.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Bienio de Despesa	Cód. Red. da Despesa
01	4	401	72	339030990000	5724

Item	Cód.	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vi. Unitário	Vi. Total
2	34680	CORRENTE PARA MOTOSERRA MS 381 - 40 CM PARA CORTE E PODA DE ÁRVORES.		UN	10,0000	93,1700	931,70
3	38342	CORRENTE PARA MOTOSERRA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA		UN	10,0000	110,6300	1.106,30
VALOR TOTAL R\$							2.038,00

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deverão ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encaregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as

reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhada por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

FABIANO COSTA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Decreto nº 109/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra n.º: 1702/2021

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 19/07/21

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 2365 /

EMPENHO N.º:

PROCESSO N.º: 171/2021

Dispensa por Limite N.º: 19/2021

EMPENHO CONTABIL. N.º : /

Fornecedor :960 SÃO JOSE COM DE TINTAS, MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA - EPP
Endereço : AV. CAMPO GRANDE
Cidade : NAVIRAÍ UF: MS
CNPJ :10.345.725/0001-75

Órgão : PODER EXECUTIVO
Unidade : GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CORTE DE ARVORE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ART 24, INCISO II, LEI 8.666/93, PEDIDO DE COMPRA Nº 01/2021 E 232/2021.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
01	4	401	72	449052360000	6639

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	28595	MOTOSSERRA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	UN	UN	1,0000	1.215,0000	1.215,00

VALOR TOTAL R\$ 1.215,00

LOCAL DE ENTREGA:
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

FABIANO COSTA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Decreto nº 109/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 1656/2021.

PROCESSO Nº 171/2021

DISPENSA POR LIMITE Nº 019/2021

EMPRESAS VENCEDORAS: PIRATINI LTDA CNPJ Nº: 24.653.180/0001-79

SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA CNPJ Nº: 10.345.725/0001-75

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CORTE DE ÁRVORE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93. PEDIDO DE COMPRA Nº 01/2021 E 232/2021."

Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 109/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº 614.816.101-04 e Cédula de Identidade RG 53534597 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Dourados, 989 – Centro. no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº. 1656/2021:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Serviços Públicos	Vânia Neloni Machiavelli	3499-1	Fabiano Costa	Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas Decreto nº109/2021

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, ___ / ___ / 2021.


FABIANO COSTA

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Decreto nº109/2021


VÂNIA NELONI MACHIAVELLI

Matrícula 3499-1
Fiscal do Contrato


FABIANO COSTA

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas Decreto nº109/2021
Suplente de Fiscal do Contrato

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº
039/2021

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Rhaiza Rejane Neme de Matos, e **DJALMA LINO GONÇALVES.**

RESOLVEM

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 039/2021, firmado entre as partes em 01 de março de 2021, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 19 de julho de 2021.

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS_____
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº
054/2021

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Rhaiza Rejane Neme de Matos, e **DAYANA CARLA COUTO.**

RESOLVEM

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 054/2021, firmado entre as partes em 01 de março de 2021, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 19 de julho de 2021.

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS_____
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1700/2.021

Dispensa por Limite

PROCESSO : 171 / 2.021 – **Dispensa por Limite : 19 / 2.021****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CORTE DE ÁRVORE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. ART 24, INCISO II, LEI 8.666/93. PEDIDO DE COMPRA Nº 01/2021 E 232/2021.**EMPRESA VENCEDORA:** PIRATINI LTDA CNPJ: 24.653.180/0001-79

Itens: 001 e 004**Valor:** R\$ 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL – DOTAÇÃO:

01.14.0004.122.04012.072.3.3.90.30.99.00.00 (R 5724).

ASSINAM: FABIANO COSTA, Gerente de Serviços Público e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 109/2021.**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇO**

Ficam designados como fiscais deste instrumento Vânia Neloni Machiavelli matrícula nº 3499-1 e Fabiano Costa

Gerente de Serviços Público e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 109/2021 .

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 19/07/21

Matéria enviada por FERNANDA VEIGA DOS SANTOS

GERÊNCIA DE FINANÇAS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 2866/2021**

PROCESSO Nº 67 /2021 – PREGÃO Nº 40 /2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 32 /2021 . FAVORECIDO: **C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA** . – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - ME, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GÊNERIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ 14.260,00 – DOTAÇÃO: 10.103010504.2.018.3390.30.00.00 - MARCIO GREI A. V. DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTO, OS SERVIDORES TANIA REGINA DE MORAES – MATRÍCULA: 3025-2, RODRIGO DOS SANTOS LIMA – MATRÍCULA: 8222-8

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 /07 /2021.

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº. 001/2018****Partícipes:** Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ n. 15.412.257/0001-28 através da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde** – CNPJ:03.517.102/0001-77**Município de Naviraí** CNPJ n. 03.155.934/0001-90**Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde** CNPJ: 11.221.619/0001-42**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação/prorrogação da vigência prevista no Termo de Contratualização nº 001/2018, pelo período de **12 (doze) meses**, 03/07/2021 a 02/07/2022 .**Recursos:** O valor anual estimado para a execução do presente Termo Aditivo ao Termo de Contratualização é de **R\$ 22.273.048,80** (Vinte e dois milhões, duzentos e setenta e três mil e quarenta e oito reais e oitenta centavos) sendo distribuídos da seguinte forma:

I - Fundo Nacional de Saúde-FNS, repassará o montante anual de R\$ 6.850.848,00 (Seis milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais);

II - Fundo Especial de Saúde-FESA (Estado de Mato Grosso do Sul), repassará o montante anual de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

III - Fundo Municipal de Saúde-FMS, repassará o montante anual de - R\$ 10.622.201,00 (dez milhões, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e um reais).

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado , para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Nacional de Saúde, Fundo Especial de Saúde (FESA), programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 2027901.10.302.2043.4072.0002

Localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOU

Natureza da despesa: 3341403

Fonte: 0103000000

Nota de empenho: 2020NE006766

Data: 01/07/2020

Valor: R\$200.000,00

Data da Assinatura : 01/07/2020 .**Assinam:** **Geraldo Resende Pereira** : Secretário de Estado de Saúde - CPF: 128.969.181-91**José Izauri de Macedo** – Prefeito Municipal - CPF: 065.450.841-00**Wellington de Mattos Santussi** – Gerente Municipal de Saúde - CPF: 221.643.358-64**DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Nacional de Saúde (FNS), programados para este fim.

DO ESTADO

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES RUBENS JOSÉ MEURER – MATRÍCULA: 605-0
JHONATAN MANOEL DA SILVA ARAUJO – MATRÍCULA: 6338-0
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 /0 7 /2021.

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

**GERÊNCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2865/2021**

PROCESSO Nº 67 /202 1 – PREGÃO Nº 40 /202 1 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 32 /202 1 . FAVORECIDO: **SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALAR EIRELI .** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - ME, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GÊRENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ 154,80 – DOTAÇÃO: 10.103010504.2.018.3390.30.00.00 - MARCIO GREI A. V. DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES TANIA REGINA DE MORAES – MATRÍCULA: 3025-2, RODRIGO DOS SANTOS LIMA – MATRÍCULA: 8222-8
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 /0 7 /2021.

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1701/2.021**

Dispensa por Limite

PROCESSO : 171 / 2.021 – **Dispensa por Limite** : 1 9 / 2.021**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CORTE DE ÁRVORE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. ART 24, INCISO II, LEI 8.666/93. PEDIDO DE COMPRA Nº 01/2021 E 232/2021.**EMPRESA VENCEDORA**: SÃO JOSE COM DE TINTAS, MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA - EPP CNPJ: 10.345.725/0001-75**Itens**: 002 e 003**Valor**: R\$ 2.038,00 (Dois Mil e Trinta e Oito reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: PREFEITURA MUNICIPAL – DOTAÇÃO: 01.14.0004.122.04012.072.3.3.90.30.99.00.00 (R 5724).**ASSINAM**: FABIANO COSTA, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 109/2021**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇO**

Ficam designados como fiscais deste instrumento Vânia Neloni Machiavelli matricula nº 3499-1 e Fabiano Costa Gerente de Serviços Público e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 109/2021 .

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 19/07/21

Matéria enviada por FERNANDA VEIGA DOS SANTOS

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 254/2021****Partes** : Município de Naviraí – MS e **BRUNA FERNANDA DOS SANTOS NEVES.****Objeto** : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof.(a) Projeto Coletivo Educador Município de Naviraí/MS, período matutino, Carga Horária 16H/A + 8 Atividades. Projeto não é objeto de concurso.**Vigência**: De **21 de julho de 2021** e término **17 de dezembro de 2021.****Data da Assinatura** : 21 de julho de 2021.**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **BRUNA FERNANDA DOS SANTOS NEVES.**

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 253/2021****Partes** : Município de Naviraí – MS e **JANIELY DE SOUZA SILVA.****Objeto** : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof.(a) de 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental, período vespertino, Carga Horária 16H/A + 8 Atividades. Substituição a professora titular Carla Camargo Santos Cardoso que se encontra de Licença Maternidade. EMEF Marechal Rondon.**Vigência**: De **20 de julho de 2021** e término **17 de dezembro de 2021.****Data da Assinatura** : 20 de julho de 2021.**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **JANIELY DE SOUZA SILVA.**

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 252/2021**

Partes : Município de Naviraí – MS e **MARCILENE DE SOUZA SILVA.**

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof.(a) de 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental, período vespertino, Carga Horária 16H/A + 8 Atividades. Substituição a professora titular Adriana de Aquino Pereira que se encontra na coordenação. EMEF Milton Dias Porto

Vigência : De **20 de julho de 2021** e término **17 de dezembro de 2021.**

Data da Assinatura : 20 de julho de 2021.

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **MARCILENE DE SOUZA SILVA.**

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 251/2021**

Partes : Município de Naviraí – MS e **ELISANGELA APARECIDA CASTILHO.**

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof.(a) na Sala de Recursos, Braille , período vespertino, Carga Horária 16H/A + 8 Atividades. EMEIEF José Martins Flores – Extensão BNH.

Vigência : De **19 de julho de 2021** e término **17 de dezembro de 2021.**

Data da Assinatura : 19 de julho de 2021.

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **ELISANGELA APARECIDA CASTILHO.**

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 250/2021**

Partes : Município de Naviraí – MS e **GRACIELE ZANELLA.**

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof.(a) de Projeto apoio Inclusão, período vespertino, Carga Horária 16H/A + 8 Atividades. Núcleo de Inclusão.

Vigência : De **19 de julho de 2021** e término **17 de dezembro de 2021.**

Data da Assinatura : 19 de julho de 2021.

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **GRACIELE ZANELLA.**

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 249/2021**

Partes : Município de Naviraí – MS e **GRACIELE ZANELLA.**

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof.(a) de Projeto apoio Inclusão, período matutino, Carga Horária 16H/A + 8 Atividades. Núcleo de Inclusão.

Vigência : De **19 de julho de 2021** e término **17 de dezembro de 2021.**

Data da Assinatura : 19 de julho de 2021.

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **GRACIELE ZANELLA.**

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 248/2021**

Partes : Município de Naviraí – MS e **LUCAS FERNANDO PREVEDEL .**

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof.(a) de Educação Física, período matutino, Carga Horária 16H/A + 8 Atividades. CIEI Maria José da Silva Cançado; CIEI Sonho de Criança; CIEI Zenaide Nunes dos Santos; Creche Irmã Evanete dos Santos – Extensão Paraíso Infantil.

Vigência : De **19 de julho de 2021** e término **17 de dezembro de 2021.**

Data da Assinatura : 19 de julho de 2021.

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **LUCAS FERNANDO PREVEDEL .**

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1702/2.021**

Dispensa por Limite

PROCESSO : 171 / 2.021 – **Dispensa por Limite : 19 / 2.021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CORTE DE ÁRVORE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. ART 24, INCISO II, LEI 8.666/93.

PEDIDO DE COMPRA Nº 01/2021 E 232/2021.

EMPRESA VENCEDORA: SÃO JOSE COM DE TINTAS, MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA - EPP CNPJ:
10.345.725/0001-75

Itens: 005

Valor: R\$ 1.215,00 (Mil Duzentos e Quinze reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL – DOTAÇÃO:
01.14.0004.122.04012.072.4.4.90.52.36.00.00 (R 6639).

ASSINAM: FABIANO COSTA, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 109/2021
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇO

Ficam designados como fiscais deste instrumento Vânia Neloni Machiavelli matrícula nº 3499-1 e Fabiano Costa Gerente de Serviços Público e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 109/2021 .

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 19/07/21

Matéria enviada por FERNANDA VEIGA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1712/2.021

Dispensa por Limite

PROCESSO : 175 / 2.021 – **Dispensa por Limite : 20 / 2.021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº. 88/2021.

EMPRESA VENCEDORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Itens: 001 e 002

Valor: R\$ 2.310,00 (Dois mil Trezentos e Dez reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE **DOTAÇÃO:** 10.01.00.10.30105042.030 – 3.3.90.30.09.00.00 (R 3418).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 20/07/21

ASSINAM:

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 052/2021.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Giovana Santana, matrícula nº 8842-0 e Igor Bruno Januário, matrícula nº 7721-6.

Matéria enviada por FERNANDA VEIGA DOS SANTOS

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
PORTARIA N.º 399, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Exonera a pedido, a servidora **Erica Cristina dos Santos**, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **Erica Cristina dos Santos**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Controle de Contratos, matrícula n.º 8058-6, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar de **26 de julho de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura. Naviraí, 20 de julho de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 039/2021

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 167/2021 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA : 039/2021.

Objeto: "AQUISIÇÃO DE SERINGA PARA GASOMETRIA HEPARINIZADA A-LINE DE 1 ML COM TAMPA E SEM AGULHA, PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL. PEDIDO DE COMPRAS Nº12/2021-ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93" **E empresa Contratada: EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.993.061/001-25;**

ITEN: 001

VALOR TOTAL: R\$ 10.340,00 (Dez Mil e Trezentos e Quarenta reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.0010.30205042.019 – 3.3.90.30.35.00.00 (R5137)